

Fauna



Fauna da Reserva Natural do Paul de Arzila.



Garça-vermelha *Ardea purpurea* (© Cristina Girão Vieira) sobre as águas do paul...

O Vale do Baixo Mondego foi, outrora, uma imensa zona húmida que, ao longo de milénios, proporcionou condições ideais para a existência e desenvolvimento de muitas espécies animais, que aí concentravam grandes efetivos populacionais. Atualmente, para além do estuário, restam apenas algumas zonas húmidas, que têm assegurado a continuidade das formações e comunidades representativas, e bem assim contribuído para a manutenção da sua diversidade biológica.

A Reserva é uma dessas últimas zonas húmidas, com fatores geográficos, extensão e cobertura vegetal adequados à fixação e desenvolvimento de diversas comunidades, principalmente aves, que utilizam a Reserva Natural quer como local de nidificação quer como refúgio de inverno ou, ainda, como área de repouso e alimentação durante as migrações.

A existência das diferentes comunidades faunísticas, bem como dos seus efetivos populacionais, não apresenta, de forma alguma, valores estáticos; pelo contrário, estes são indicadores da evolução de um ecossistema naturalmente frágil, cujos estatutos de proteção não obstam a que nele ocorram transformações, sendo muitas delas devidas a fatores exógenos, por vezes complexos, cujos parâmetros nem sempre são de fácil definição.

Estão referenciadas 207 espécies de Invertebrados, pertencentes a 5 Classes, nomeadamente Turbelários (1 espécie), Moluscos (30 espécies), Anelídeos (4 espécies), Aracnídeos (1 espécie) e Insetos (171 espécies).

Relativamente às Classes de Vertebrados, estão referenciadas 181 espécies.

Peixes

Referenciadas 15 espécies. Segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados, uma espécie tem estatuto de Vulnerável, outra tem o de Insuficientemente Conhecida e outra o de Comercialmente Ameaçada. No Anexo III da Convenção de Berna, encontram-se 3 espécies; no Anexo B II da Diretiva Habitats encontram-se igualmente 3 espécies. Destaca-se a ocorrência de 2 endemismos ibéricos – o barbo *Barbus bocagei* e a boga ***Chondrostoma polylepis*** – e 1 endemismo lusitano o ruivaco ***Rutilus macrolepidotus***.

Anfíbios

Identificadas 8 espécies todas protegidas ao abrigo da Convenção de Berna, pertencendo 6 ao Anexo III e 2 ao Anexo II; a Diretiva Habitats abrange 1 espécie do Anexo B II e 2 do Anexo B IV. Destaca-se a ocorrência de 3 endemismos ibéricos, nomeadamente o tritão-de-ventre-laranja ***Triturus boscai***, a rã-de-focinho-pontiagudo ***Discoglossus galganoi*** e o sapinho-de-verrugas-verdes *Pelodytes ibericus*.

Répteis

Referenciadas 11 espécies, todas abrangidas pela Convenção de Berna, sendo 8 do Anexo III e 3 do Anexo II; na Diretiva Habitats encontram-se 3 espécies – 2 no Anexo B II e 1 no Anexo B IV. É de salientar a existência de 1 endemismo ibérico, designadamente o lagarto-de-água ***Lacerta schreiberi***.

Aves

Referenciadas 126 espécies. Segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados, 1 espécie é considerada Em Perigo, 8 têm estatuto Vulnerável, 6 têm estatuto de Rara e 5 o de Insuficientemente conhecida. Das 126 espécies, 117 encontram-se ao abrigo da Convenção de Berna, sendo 35 do Anexo III e 82 do Anexo II; 55 espécies pertencem ao Anexo II da Convenção de Bona; encontram-se ainda 17 espécies abrangidas pela Diretiva Aves. Merecem destaque a águia-pesqueira ***Pandion haliaetus***, o goraz ***Nycticorax nycticorax***, a garça-vermelha ou imperial ***Ardea purpurea***, o tartaranhão-ruivo-dos-pauis ou águia-sapeira ***Circus aeruginosus***, a águia-calçada ***Aquila pennata***, a cigarrinha-ruiva ***Locustella luscinioides***, a águia-cobreira ***Circaetus gallicus***, o garçote ***Ixobrychus minutus***, o milhafre-preto ***Milvus migrans*** e a narceja ***Gallinago gallinago***.



Casal de guarda-rios *Alcedo atthis* (fêmea à esquerda e macho à direita, com bico todo preto) e goraz *Nycticorax nycticorax* macho (2ª foto © Cristina Girão Vieira).

Mamíferos - 21 espécies. Segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados, 2 espécies têm estatuto de Vulnerável e outras 2 têm o de Insuficientemente conhecida. Pela Convenção de Berna encontram-se abrangidas 13 espécies – 9 no Anexo III e 4 no Anexo II; 4 espécies pertencem ao Anexo II da Convenção de Bona e 1 ao Anexo B II da Diretiva Habitats. Destaca-se a presença de dois endemismos ibéricos, nomeadamente o musarinho-de-dentes-vermelhos ***Sorex granarius*** e o rato-das-hortas ***Mus spretus***. Destaque ainda para a lontra ***Lutra lutra*** e o gato-bravo ***Felis silvestris***.





Gato-bravo *Felis silvestris* e lontra *Lutra lutra* (© Carlos Carrapato).

[Topo](#)